



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Gabinete Deputado **EDUARDO FORTES**

Requerimento N° /2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins

*Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, que envie expediente ao Governador do Estado, com cópia à Secretaria de Estado da Saúde, solicitando a implantação de uma Unidade de Referência Especializada em Saúde Mental no Hospital Regional de Gurupi e coloque em funcionamento leitos psiquiátricos naquela unidade.*

O Deputado signatária deste, nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e após apreciação e aquiescência dos nobres pares, requer a Vossa Excelência que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, e ao Secretário Estadual da Saúde, solicitando a implantação de uma Unidade de Referência Especializada em Saúde Mental no Hospital Regional de Gurupi, coloque em funcionamento leitos psiquiátricos naquela unidade.

JUSTIFICATIVA

Em substituição aos hospitais psiquiátricos, o Ministério da Saúde determinou, em 2002, a criação dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPs) em todo o país. Os CAPs são espaços para o acolhimento de pacientes com transtornos mentais, em tratamento **não-hospitalar**. A função é prestar assistência psicológica e médica, visando a reintegração dos doentes à sociedade. O que de fato ocorre, é que em Gurupi, ainda não foi instalado leitos psiquiátricos para atender a demanda da população da região sul do Estado.

A implantação da Unidade de Referência Especializada em Saúde Mental tem como objetivo atender à resolução 487 do Conselho Nacional de Justiça, publicada em fevereiro de 2023, desdobramento da Lei Antimanicomial nº 10.216, de 6 de abril de 2001 ou seja, os usuários privados de liberdade com transtornos mentais precisam ser admitidos em hospitais gerais.

O hospital geral e seus leitos de saúde mental, é um ponto de atenção da Linha de Cuidado em Saúde Mental, oferecendo tratamento hospitalar para casos graves relacionados aos transtornos mentais e ao uso de álcool e outras drogas, em especial de abstinências e intoxicações severas.

Atualmente o Estado do Tocantins possui apenas 32 leitos psiquiátricos, sendo 10 no Hospital Regional de Araguaína; e 22 no Hospital Geral de Palmas (HGP); e a região sul. está completamente desassistida.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Gabinete Deputado **EDUARDO FORTES**

Importante ressaltar que os leitos psiquiátricos precisam contar com enfermaria, isolamento, sala de atividades e refeitório, área externa de atividades, consultório, posto de enfermagem, repouso e depósito de material de limpeza. Além disso, uma equipe multiprofissional de médicos, enfermeiros, assistentes sociais, psicólogos, terapeutas ocupacionais, entre outros.

O que de fato ocorre, é que a grande maioria dessas pessoas não possuem condições físicas e muito menos financeiras para fazer esse deslocamento até Palmas ou Araguaína para ter acesso a esse tipo de tratamento, o que agrava ainda mais a situação.

O objetivo do presente do requerimento é sensibilizar o governo do estado para que ele, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, possa adotar as medidas necessárias para a implantação dos leitos psiquiátricos no Hospital Regional de Gurupi, para que todas as pessoas que precisem desse auxílio médico, não fiquem desassistidas.

Dada a importância deste pedido, em forma de Requerimento, conclamo aos Senhores Parlamentares a aprovação do presente, reiterando o pedido para que possamos atender ao apelo em pauta e proceder aos encaminhamentos devidos.

Eduardo Fortes
Deputado Estadual